



**LEI Nº 373/00
DE 27 DE JUNHO DE 2.000.**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.001.

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Em conformidade com o artigo 135, inciso II, § 2º, da Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2001.
- Artigo 2º** - O projeto de lei orçamentária anual do Município para 2001, será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 135 da Lei Orgânica do Município e à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Artigo 3º** - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, para o exercício de 2.001, no prazo fixado pela legislação vigente, conterá:
- I** - as prioridades e metas previstas para a administração pública, constantes do Anexo I, desta lei;
 - II** - os programas de duração continuada, inclusive de investimentos, buscando a melhoria e universalização dos serviços públicos;
 - III** - as ações de manutenção dos órgãos da administração pública municipal;
- Artigo 4º** - A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária, de conformidade com o disposto nesta Lei e até os limites fixados na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e encaminhará ao Poder Executivo, no prazo fixado pela legislação pertinente à matéria, para incluí-la na proposta orçamentária do Município.
- Artigo 5º** - O Projeto de Lei Orçamentária anual compreenderá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e abrangerá os Órgãos: Legislativo e Executivo.
- I** - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos e não poderão ser paralisadas sem autorização legislativa;
 - II** - as despesas com o pagamento da dívida pública, os encargos sociais e os salários, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.
 - III** - em continuidade a política de não aumentar tributos, o Poder Executivo não enviará, à Câmara Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária.
- Artigo 6º** - As receitas serão estimadas com base na efetiva arrecadação ocorrida no período de 01/07/99 a 30/06/2000, considerando o crescimento geográfico, as alterações cadastrais e a participação nas transferências constitucionais de receitas federais e estaduais e corrigidos pelo índice de inflação do período.
- Artigo 7º** - As despesas correntes serão calculadas, tomando-se como base o valor das despesas liquidadas no período, acima citado, considerando a expansão e ou

**ANEXO I****PRIORIDADES E METAS PARA 2001**

PROGRAMA	OBJETIVOS
01: PROCESSO LEGISLATIVO 01 - EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL 02 - MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS 03 - VEÍCULO	<ul style="list-style-type: none">- Construir ou adquirir prédio para acomodar o Poder Legislativo, com todas as dependências necessárias ao bom desempenho das atividades desse Órgão.- Para melhorar e aprimorar os serviços e o atendimento que o Poder Legislativo deve dar a Comunidade, é necessário que esse Órgão seja equipado com arquivos, prateleiras, armários, equipamentos de informática, de som, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ar condicionado, balcões, equipamentos de reprodução de cópias, de encadernações e outros.- Adquirir veículo para atender as viagens do Presidente da Câmara, Vereadores e Funcionários, que são necessárias para o melhor desempenho das atividades Legislativas.
04: PROCESSO JUDICIÁRIO 04 - MÓVEIS, MÁQUINAS, LIVROS E UTENSÍLIOS	<ul style="list-style-type: none">- Equipar a Procuradoria Municipal oferecendo-lhe melhores condições de trabalho para defesa do interesse Público Municipal, no processo judiciário.
07: ADMINISTRAÇÃO 07 - AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS 08 - MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS	<ul style="list-style-type: none">- Adquirir automóvel para atender às viagens da Prefeita e de outros necessárias à melhoria do atendimento dos serviços que são prestados pelo Poder Público.- Com o progresso do Município e o crescimento dos serviços de atendimento à população há necessidade constante da modernização e em função disso é essencial que os diferentes setores da administração adquiram armários, mesas, cadeiras, arquivos, prateleiras, máquinas de escrever, de somar e calcular, equipamentos de computação, máquinas de reprodução de documentos, de encadernação, etc.
41: EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS 11 - MÓVEIS, UTENS. E EQUIP. PARA CRECHE	<ul style="list-style-type: none">- A Creche Municipal atende aproximadamente 144 (cento e Quarenta e quatro) crianças e portanto se faz necessária a sua modernização com aquisição de equipamentos diversos.
42: ENSINO FUNDAMENTAL 12 - COZINHA PILOTO 14 - MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA A EDUCAÇÃO 15 - VEÍCULOS P/TRANSPORTE DE ALUNOS 16 - MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 18 - INSTALAÇÃO DE PLAY GROUND NA ESCOLA MUNICIPAL "PROF. CLOVIS MANFIO"	<ul style="list-style-type: none">- Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários e adequados para o atendimento do preparo de toda alimentação que é fornecida para os alunos que frequentam a Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental do município.- Adquirir móveis, utensílios, máquinas, computadores e outros materiais permanentes necessários às escolas do Município.- Adquirir veículos para transporte dos alunos do Ensino Fundamental da zona rural até a sede do Município.- Assumir até o ano 2.001, o ensino fundamental do Município, visando o aprimoramento da Educação. Para tanto será necessário se investir em equipamentos e na contratação de pessoal Qualificado para sua implantação.- Instalar play ground na Escola Municipal "Prof. Clovis Manfio", para atender as atividades de recreação das crianças que lá estudam.



43: ENSINO MÉDIO 21 - TRANSPORTE DE ALUNOS P/ESTUDAR EM OUTRAS CIDADES	- Oferecer condições aos nossos munícipes para freqüentar cursos de nível médio em outras cidades da região.
44: ENSINO SUPERIOR 22 - TRANSPORTE DE ALUNOS P/ESTUDAR EM OUTRAS CIDADES	- Oferecer condições aos nossos munícipes para freqüentar cursos de nível superior em outras cidades da região.
45: ENSINO SUPLETIVO 23 - IMPLANTAÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES	- Implantar diversos cursos para formação de profissionais nas mais diversas áreas de atuação, preparando assim os nossos munícipes para disputar vagas no mercado de trabalho.
46: EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS 24 - ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL. 25 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE RECREATIVO	- Dotar o Estádio Municipal "Pedro Costa Filho" de muros, arquibancadas, vestiários, sanitários, iluminação para atender os desportistas e adeptos do futebol. - Construir um parque recreativo com campo de bocha, de malha e outros equipamentos no "Bosque Municipal" oferecendo assim condições de lazer e recreação à população.
48: CULTURA 27 - CENTRO CULTURAL E COMUNITÁRIO 28 - INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA E FANFARRA	- Com a aquisição do prédio que foi construído para outras finalidades, há necessidade de se fazer a reforma e ampliação, dotando-o das condições necessárias para se prestar plenamente ao fim a que se destina. - Adquirir instrumentos musicais para ampliar e/ou substituir os já existentes visando oferecer aos músicos da Banda Municipal e Fanfarra, condições para o desenvolvimento da nobre arte.
49: EDUCAÇÃO ESPECIAL 30 - ATENDIMENTO AO EXCEPCIONAL	- Desenvolver programas voltados ao atendimento do excepcional, dando-lhe assistência educacional adequada e oferecendo-lhe melhores condições de vida com o acompanhamento de pessoal técnico devidamente preparado para este fim.
51: ENERGIA ELÉTRICA 31 - EXTENSÃO REDE ENERGIA ELÉTRICA	- Executar obras de extensão de rede de energia elétrica na zona urbana do Município para atender às residências que não dispõem desta infra-estrutura e também destinadas à expansão da nossa rede de iluminação de vias públicas.
57: HABITAÇÃO 32 - CONJUNTOS HABITACIONAIS	- Devido a crescente demanda de casas para atender a população de baixa renda, estaremos em constante entendimento junto a esfera Estadual e Federal buscando a construção de novos conjuntos habitacionais para o nosso Município que oferecerá, dentro de suas possibilidades, a área necessária, assim como, executará as obras de infra-estrutura urbana, compreendendo os serviços públicos de guias e sarjetas, rede de energia elétrica, de iluminação pública, pavimentação, galerias de águas pluviais, além da abertura de novas vias aterros e outros.



58: URBANISMO 33 - URBANIZAÇÃO DO RIO PEDRINHAS	- O rio Pedrinhas está necessitando urgente da ação do Poder Público para conter o processo erosivo que se verifica próximo à ponte da entrada da nossa cidade. Será necessário efetuar um trabalho de assentamento de gabiões, plantio de muitas árvores, e gramas para evitar que este problema se agrave e se inviabilize por falta de recursos.
60: SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA 34 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL 35 - REMODELAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR ERNESTO MONTAGNER 36 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO PARQUE DOS GIRASSÓIS 37 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BOM SUCESSO 42 - AQUISIÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA 43 - PARQUES E JARDINS	- Construir ou adquirir prédio para instalação de um velório municipal para a realização de atos fúnebres. - Remodelar a Praça "Monsenhor Ernesto Montagner", a primeira a ser construída, e localizada no centro da cidade. O investimento se faz necessário para propiciar o embelezamento do centro urbano e oferecer mais um espaço para o lazer da comunidade. - Com a construção deste núcleo habitacional, o primeiro de nossa cidade, há necessidade que o Poder Público realize naquele local obras que proporcionem lazer e aproximação entre as pessoas e nada melhor do que a construção de uma praça pública. - Este bairro populoso de nossa cidade está necessitando há muito tempo de uma praça pública para oferecer condições de lazer, descanso e entretenimento e a nossa administração está priorizando esta obra para atender os anseios deste bairro. - Adquirir equipamentos práticos e/ou modernos que sejam eficientes para o serviço de limpeza pública de nossa cidade. - Desenvolver projeto que deixe a cidade totalmente arborizada propiciando uma melhor qualidade de vida como também o seu embelezamento.
62: INDÚSTRIA 44 - PARQUE INDUSTRIAL	- Como os demais municípios, temos necessidade de nos preparar para a industrialização; é um processo difícil mas, o Poder Público precisa adquirir área de terra estrategicamente bem situada e que não prejudique ao meio ambiente, e deve ainda planejar o loteamento e dotá-la de toda infra-estrutura necessária, como energia elétrica, água, esgoto, guias e sarjetas, pavimentação, etc. e partir em busca de indústrias de fora ou do próprio Município para que aqui se instalem e proporcionem mais desenvolvimento econômico e social, aumentando as nossas economias e gerando empregos.



75: SAÚDE 46 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	- A ambulância Topic e a C-20 não atendem as necessidades do Município, como é sabido é necessário que estes veículos sejam novos porque viajam quase que todos os dias, durante o ano todo e com isso, provoca um desgaste muito rápido, necessitando assim de constantes renovações.
47 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	- Devido a escassez de recursos públicos e a constante necessidade dos serviços o Poder Público na medida do possível deve dirigir seus investimentos para a melhoria da saúde pública e para tanto torna-se necessário adquirir modernos aparelhos e instrumentos médicos, hospitalares e odontológicos e o mobiliário necessário aos postos de atendimento.
81: ASSISTÊNCIA 51 - CENTRO DE APOIO	- Construir ou adquirir prédio para dar atendimento multidisciplinar a toda população no que tange a parte de reabilitação e reintegração do indivíduo no contexto social.
52 - HORTA COMUNITÁRIA	Desenvolver projetos relacionados com a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, onde estaremos usando uma área cedida em comodato localizada no perímetro urbano para desenvolver uma Horta Comunitária, onde, além de fornecer hortaliças à Cozinha Piloto e famílias carentes, também servirá de oficina de aprendizagem para crianças do Município.
88: TRANSPORTE RODOVIÁRIO 54 - REMODELAÇÃO DO TREVO EM FRENTE À CAP	- O trevo que dá acesso a Avenida Brasil foi construído em 1973, e com o aumento do movimento que demanda ao centro urbano muitos acidentes estão acontecendo frequentemente. Há necessidade urgente de se remodelá-lo e transformá-lo em rotatória para dar maior segurança aos usuários.
55 - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA	- Adquirir uma motoniveladora para propiciar um bom atendimento nos serviços de conservação das estradas municipais.
91: TRANSPORTE URBANO 56 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- A zona urbana do Município ainda tem 25.000 m ² de ruas sem pavimentação asfáltica, e como se trata de obra que exige um grande dispêndio e se considerarmos ainda que em grande maioria dela será executada em vias onde reside uma população de baixo poder aquisitivo, a faremos de forma racional e gradativa para não comprometer tanto o contribuinte como a própria Prefeitura e que ao executá-la necessita do respectivo ressarcimento.
57 - ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS	- Executar nas vias públicas do Município 4.000 metros lineares deste melhoramento de forma racional e gradativa.
58 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS	- Há necessidade muito grande de se construir abrigos junto aos pontos de ônibus, para servir os alunos da zona rural que diariamente, frequentam nossas escolas, e que em época de chuvas ficam totalmente desprotegidos durante o embarque e desembarque, e em função disso iremos construir um abrigo nas proximidades da E.E.P.S.G. "Prof. Dr. Antonio de Benedictis" e um nas proximidades da E.M.P.G. "Prof. Clovis Manfio"
59 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- É muito comum constatarmos na nossa cidade a falta de placas indicativas de ruas e avenidas e a própria sinalização de trânsito, para tanto, iremos em parceria com a nossa população, desenvolver projeto no sentido de serem adquiridas placas com nome de ruas e avenidas para serem colocadas nas nossas vias públicas e, placas de sinalização de trânsito para orientação dos visitantes.